



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 12/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar JANIXON MONTES BARBOSA, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de abril de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 13/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar JOSE ALDO PEREIRA DANTAS JUNIOR, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de abril de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 70/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear JOSE ALDO PEREIRA DANTAS JUNIOR, portador do CPF nº 098.977.184-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de abril de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



ATO DE NOMEAÇÃO Nº 71/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear TÂNIA MARIA DE ARAÚJO FIALHO, portadora do CPF nº 336.127.495-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de abril de 2023.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2021.00001108-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00002820-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2022.00004013-0.

Interessado: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapiraca - Região Administrativa I.

Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2022.00004245-0.

Interessado: 5ª PJC.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça da Capital, precedido de encaminhamento de traslado à 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 01.2022.00004709-0.

Interessado: 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos. Cientifique-se, via e-mail institucional (fl. 3), o interessado.

Proc: 01.2023.00001199-4.

Interessado: Ministério Público Federal do Estado da Paraíba.

Assunto: Improbidade.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão dos autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Aguarde-se a resposta do ofício de fls. 45.

Proc: 01.2023.00001256-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2023.00001866-5.

Interessado: E-mail da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - anônima.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00002434-5.

Interessado: Fabíola Oliveira Campanha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00002444-5.

Interessado: Fabíola Oliveira Campanha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00002451-2.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2023.00003033-6.

Interessado: 12ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de furto. Promoção de arquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Investigado que já foi denunciado em vários processos criminais, tendo inclusive condenação por roubo com uso de arma de fogo. Princípio da insignificância. Inaplicabilidade. Precedentes do STJ. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso". À douta Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2023.00003328-8.

Interessado: 12ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa da Educação para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2023.00003339-9.

Interessado: Assessoria dos Juízes Auxiliares da CGJ/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003366-6.

Interessado: Ervilton Gomes dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003368-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003379-9.

Interessado: Promotoria de Justiça de Messias - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 02.2023.00003380-0.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00003384-4.

Interessado: Diretoria Adjunta Especial de Assuntos Judiciários - DAAJUC/TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003387-7.

Interessado: 1ª Vara de Coruripe - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Designe-se o Promotores de Justiça Hamilton Carneiro Júnior e Marcus Aurélio Gomes Mousinho.

Proc: 06.2019.00000662-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro as solicitações descritas às fls. 78 e 82. Oficie-se à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas conforme requerido, esclarecendo-se que eventual resposta deverá ser encaminhada diretamente ao órgão de execução solicitante. Em seguida, retornem os autos à 20ª Promotoria de Justiça da Capital.

GED: 20.08.1357.0000183/2023-02

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Encaminhando TAP.

Despacho: Aprovo a relação de Termo de Abertura de Projetos apresentada. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

GED: 20.08.1319.0000204/2023-0

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Contratação de material gráfico.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Confecção de material gráfico destinado a atender a demanda da Diretoria de Comunicação Social. Plano Estratégico Institucional. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 177/2023, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0284.0002308/2023-44

Interessado: Ativa Serviços gerais

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1296.0000122/2023-42

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos

Assunto: Solicitando prorrogação contratual.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Prorrogação de Prazo do Contrato de serviços de suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva e corretiva de Interceptação Temática Legal, incluindo softwares e periféricos, nº 13/2021, firmado com a empresa Dígitron Tecnologia Ltda. Pedido tempestivo. Comprovada a vantajosidade da prorrogação, em face da negociação realizada pela Comissão de Renegociação de Contratos. Percentual de reajuste de 1,86% (um virgula oitenta e seis por centos), equivalente variação anual do IGP-M. Acordo entre as partes. Aplicação do art. 57, inciso II e § 2º e do art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, e disposições contratuais. Existência de informação dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento, condicionado a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1357.0000184/2023-72

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Encaminhando TAP.

Despacho: Aprovo a relação de Termo de Abertura de Projetos apresentada. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de abril de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias



PORTARIA PGJ nº 170, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1301.0000032/2023-69, RESOLVE designar PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA, Diretora da Controladoria Interna, para integrar o Comitê de Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas, instituído pelo Ato PGJ nº 4/2013, como Corresponsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 171, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, 6º Promotor de Justiça da Capital, para, com prejuízo de suas funções, integrar a Assessoria Técnica da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 341/2021, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril transato. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 172, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, 64º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 6ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril transato. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 173, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça de Major Izidoro, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril transato. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 174, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, 6º Promotor de Justiça da Capital, para a função de Coordenador do Núcleo de Inquéritos de Arapiraca, vinculado ao Centro de Apoio Operacional – CAOP, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril transato. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 175, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Taquarana, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 13/2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 176, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000742/2023-76, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Subprocurador-Geral Administrativo Institucional do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.538,69 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teresina – PI, no período de 10 a 13 de maio de 2023, a serviço desta PGJ para participar da Reunião Extraordinária do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 25 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00003328-8
Interessado: 12ª Promotoria de Justiça da Capital
Natureza: Pedido de Apoio do NUDED para a 12ª PJC
Assunto: Ofício 14/2023-12ªPJC
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003366-6
Interessado: Ervilton Gomes dos Santos
Natureza: Requerimento de providências ref. Proc. SAJ-MP nº 08.2022.00043112-0
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003339-9
Interessado: Assessoria dos Juizes Auxiliares da CGJ/AL
Natureza: Encaminhamento de Decisão proferida nos Autos do Processo nº 0002443- 96.2022.8.02.0073
Assunto: Ofício Autos do Processo nº 0002443-96.2022.8.02.0073
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003341-1



Interessado: Sindicato dos Servidores da Fiscalização Estadual Agropecuária de Alagoas - SINFEAGRO
Natureza: Encaminha documento retorno referente a reunião de 20 de abril de 2023.
Assunto: Ofício nº 0021/2023
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2023.00003368-8
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Remessa de autos nº 0700363-30.2020.8.02.0028 para ciência e providências.
Assunto: Ofício autos de nº 0700363-30.2020.8.02.0028
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003377-7
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF/AL
Natureza: Tentativa de entrada de drogas em presídio - arquivamento
Assunto: Ofício n.º 062-2023-GMF
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00003379-9
Interessado: Promotoria de Justiça de Messias - MPAL
Natureza: EXTINÇÃO DA COMARCA DE MESSIAS
Assunto: OFÍCIO Nº 015/2023 – PJ/MPE
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003380-0
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe - MPAL
Natureza: Informação instauração NF Crime 1701-1 e pede atuação conjunta
Assunto: Ofício nº 0041/2023
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003381-1
Interessado: Deputado Bruno Ganem - Câmara de Deputados
Natureza: Suposto caso de zoofilia que teria ocorrido no município de Delmiro Gouveia
Assunto: OFÍCIO Nº. BG – 0881/2023
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Processo: 02.2023.00003387-7
Interessado: 1ª Vara de Coruripe - TJAL
Natureza: Encaminhamento de Ofício referente ao Processo nº 0700580-94.2021.8.02.0042 para adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente.
Assunto: Ofício nº: s/n Processo nº 0700580-94.2021.8.02.0042
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003393-3
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Edital da 1.ª Sessão Extraordinária da Seção Especializada Cível - 08.05.2023
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0003660/2023-93
Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo licença paternidade.



Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003613/2023-04

Interessado: Bruno Daniel de Lima – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ C2 para Classe B, nível IV, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000739/2023-60

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003638/2023-08

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000741/2023-06

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000264/2023-17

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1386.0000007/2023-51

Interessado: Delúcio de Gusmão Andrade – Assessor de Logística e Transporte desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003650/2023-72

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003629/2023-57

Interessado: Dr. Márcio José Dória da Cunha – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003668/2023-71

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o requerido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.



Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 25 de Abril de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 261, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MARLLISSON ANDRADE SILVA Promotor de Justiça da 1ª PJ de São Miguel dos Campos, referente ao mês de maio de 2023
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 262, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. TÁCITO YURI DE MELO BARROS Promotor de Justiça da 48ª PJC, referente ao mês de maio de 2023
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 263, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça da 1ª PJ de União dos Palmares, deferidas através do Expediente GED 20.08.1365.0003521/2023-63, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 264, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1386.0000007/2023-51, RESOLVE conceder em favor do servidor DELÚSIO DE GUSMÃO ANDRADE, Assessor de Logística e Transportes do Ministério Público, portador do CPF nº 117.483.334-37, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres e Porto de Pedras, no dia 24 de abril de 2023, para acompanhar membros do MPE/AL em apuração do Projeto Sede de Aprender, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.4457 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade, PO: 000758 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 265, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000264/2023-17, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 053.548.944-76, matrícula nº 825712-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana e Junqueiro, no dia 12 e 18 de abril de 2023, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 266, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000741/2023-06, RESOLVE conceder em favor do Dra. ARIADNE DANTAS MENESES Promotora de Justiça da PJ de Porto Real do Colégio, de 1ª Entrância, portadora do CPF nº 841.253.905-25, matrícula nº 8255390-4, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 552,81 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.537,44 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teresina - PI, no período de 10 a 12 de maio de 2023, para participar da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 267, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0003638/2023-08, RESOLVE conceder em favor da Dra. ALEXANDRA BEURLIN, Promotora de Justiça da 11ª PJC, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 834.483.144-04, matrícula nº 69085-6, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.405,70 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 03 a 07 de maio de 2023, para participar do X Encontro Nacional do Proinfância, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 268, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000739/2023-60, RESOLVE conceder em



favor da Dra. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça da 40ª PJC, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.405,70 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 21 de abril de 2023, para realizar visita técnica, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 269, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0003613/2023-04, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo BRUNO DANIEL DE LIMA, Analista do Ministério Público – Área contábil, para a Classe B, nível IV, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 20 de abril de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima quinta-feira, 27 de abril de 2023.

Maceió, 25 de abril de 2023.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 27.4.2023

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 27.4.2023, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

Apreciação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2023



PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Ordem: 1 Cadastro nº: 092019000016500 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 2 Cadastro nº: 092019000016511 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 3 Cadastro nº: 092019000016522 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 4 Cadastro nº: 092019000016533 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 5 Cadastro nº: 092019000016544 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 6 Cadastro nº: 092019000016555 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 7 Cadastro nº: 092019000016566 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 8 Cadastro nº: 092019000016577 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 9 Cadastro nº: 092019000016588 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 10 Cadastro nº: 092019000016599 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 11 Cadastro nº: 012023000008401 Origem: 50ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Falso eleitoral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 12 Cadastro nº: 022023000028641 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 13 Cadastro nº: 022023000028663 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 14 Cadastro nº: 022023000028696 Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 15 Cadastro nº: 052023000016223 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: OUTROS Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 16 Cadastro nº: 022023000029318 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 17 Cadastro nº: 052023000016312 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Natureza do Cargo Acumulável Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 18 Cadastro nº: 022023000029873 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 19 Cadastro nº: 052023000016623 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Conselhos tutelares Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 20 Cadastro nº: 052023000016767 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Padronizado Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 21 Cadastro nº: 052023000016778 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Padronizado Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 22 Cadastro nº: 052023000016789 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 23 Cadastro nº: 052023000016801 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Fornecimento de Medicamentos - ECA Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 24 Cadastro nº: 052023000016823 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Padronizado Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 25 Cadastro nº: 052023000016834 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Padronizado Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 26 Cadastro nº: 052023000016845 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Padronizado Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 27 Cadastro nº: 052023000016867 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Padronizado Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem: 28 Cadastro nº: 052023000016901 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Padronizado Relator:



Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 29 Cadastro nº: 052023000016912 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Padronizado Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 30 Cadastro nº: 052023000016956 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Padronizado Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 31 Cadastro nº: 052023000016978 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Padronizado Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 32 Cadastro nº: 022023000030369 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 33 Cadastro nº: 022023000030380 Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 34 Cadastro nº: 022023000030758 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 35 Cadastro nº: 022023000030769 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 36 Cadastro nº: 022023000030770 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 37 Cadastro nº: 022023000030780 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 38 Cadastro nº: 022023000030791 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 39 Cadastro nº: 022023000030969 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 40 Cadastro nº: 052023000017377 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Desvio de Função Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 41 Cadastro nº: 022023000030970 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 42 Cadastro nº: 052023000017388 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 43 Cadastro nº: 022023000031013 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 44 Cadastro nº: 022023000031035 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 45 Cadastro nº: 022023000031024 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 46 Cadastro nº: 022023000031046 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 47 Cadastro nº: 022023000031057 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 48 Cadastro nº: 052023000017400 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Pedidos Diversos - ECA Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 49 Cadastro nº: 022023000031068 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 50 Cadastro nº: 052023000017411 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: VAGA Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 51 Cadastro nº: 022023000031079 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 52 Cadastro nº: 022023000031080 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 53 Cadastro nº: 022023000031168 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 54 Cadastro nº: 022023000031213 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 55 Cadastro nº: 022023000031246 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 56 Cadastro nº: 132023000000041 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Assunto: Provimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 57 Cadastro nº: 062017000003119 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: LEALDO TEIXEIRA LEITE JUNIOR/GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 58 Cadastro nº: 062018000005065 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Obras e Reformas Relator:



Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 59 Cadastro nº: 06201900000508 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 60 Cadastro nº: 062019000003882 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 61 Cadastro nº: 062019000004081 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 62 Cadastro nº: 062019000009010 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 63 Cadastro nº: 012020000020070 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Dano ao Erário Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Ordem: 64 Cadastro nº: 062021000000878 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 65 Cadastro nº: 062021000002398 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 66 Cadastro nº: 062021000002998 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 67 Cadastro nº: 062021000003397 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Assunto: Educação Pré-escolar Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 68 Cadastro nº: 062021000003409 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 69 Cadastro nº: 062021000003575 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 70 Cadastro nº: 062021000003742 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Ordem: 71 Cadastro nº: 062021000004920 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Segurança em Edificações Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 72 Cadastro nº: 062021000004930 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Conselhos tutelares Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 73 Cadastro nº: 062022000002225 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 74 Cadastro nº: 062022000002603 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Jornada de Trabalho Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 75 Cadastro nº: 062022000002680 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 76 Cadastro nº: 062022000002891 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 77 Cadastro nº: 062022000004467 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Fauna Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 78 Cadastro nº: 062022000004556 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES/OVÍDIO JOSÉ SOUTO GALVÃO Assunto: Alienação Parental Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 79 Cadastro nº: 062022000004690 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Produto Impróprio Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Ordem: 80 Cadastro nº: 062022000004901 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Alimentação Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Ordem: 81 Cadastro nº: 062022000005055 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Concurso Público para Servidor Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 82 Cadastro nº: 062022000005422 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/Maurício de Vasconcelos Holanda Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 83 Cadastro nº: 012023000003972 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 84 Cadastro nº: 052023000005104 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 85 Cadastro nº: 012023000012249 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Dano Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo



MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 34 DE 25 de Abril de 2023

O VICE-DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário SANIELLE SUANY DA SILVA, estabelecendo sua lotação no(a) 21ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 02/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: aquisição de material de limpeza, como definido no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 25 de Março de 2023.

DIOGO LESSA
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES



PLANO DE ATUAÇÃO E GESTÃO 2023

O presente plano de atuação e gestão foi construído com lastro no Plano Estratégico Institucional (2023-2029) do Ministério Público do Estado de Alagoas¹, que, por seu turno, foi elaborado com base no Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro, em consultas públicas à sociedade e na escuta de membros e servidores da Instituição, em atendimento à Recomendação 01/2023 da Corregedoria Nacional do CNMP.

1. IDENTIFICAÇÃO	
UNIDADE:	4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares
TITULAR:	Jomar Amorim de Moraes
SUBSTITUTO:	Carlos Eduardo Baltar Maia
DESIGNADO:	xxxxxx
ATRIBUIÇÕES:	Resolução nº 3, de 02 de setembro de 2016 do Colégio de Procuradores de Justiça – a) Atuar nos inquéritos policiais e nas peças de informação de cunho criminal, em todas as fases da investigação, podendo requisitar diligências e acompanhar as apurações, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento; b) Exercer o controle externo da atividade policial; c) Atuar em todos os processos judiciais e procedimentos de interesse do Ministério Público que tramitam no Juizado Especial e Vara de Violência Doméstica de União dos Palmares (4ª vara).
EQUIPE DE APOIO:	Layze Millena Freire Simplicio de Melo, Assistente de Promotoria, Thiago Farias de Andrade Assis, Analista do Ministério Público – área jurídica (dividido com as demais Promotorias de União dos Palmares e Valmir Lima da Silva, Estagiário
ENDEREÇO:	Praça Paulo Sarmiento, S/N, Cohab Velha, União dos Palmares-AL
PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO:	25/04/2023 a 24/04/2024

2. PLANEJAMENTO PARA CONCRETIZAÇÃO DA MISSÃO, DOS VALORES E DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

2.1. MISSÃO:	Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.
ATIVIDADES:	1. Recebimento e providências acerca de notícias de crime; 2. Atuar nos inquéritos policiais em todas as fases de investigação; 3. Atuar em todos os processos do Juizado Criminal e de Violência Doméstica, como também nos crimes relacionados à violência doméstica e familiar (até a fase da pronúncia); 4. Atuar no controle externo da atividade policial;
VISÃO:	Ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à violência doméstica, à corrupção e criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas para os municípios.

2.2. VALORES	ATIVIDADES:
Resolutividade	1. Formalizar Acordos de Não Persecução Penal, nos casos permitidos pela lei. 2. Oferecimento de Transação Penal; 3. Oferecimento de Suspensão Condicional do Processo; 4. Atuar junto à rede de proteção à mulher no atendimento às vítimas de violência doméstica e



	familiar, através do procedimento administrativo de acompanhamento nº 09.2023.00000574-8, instaurado;
Proatividade	1. Instauração de procedimentos, especialmente para acompanhamento dos Conselhos Municipais de Segurança e rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar e coibição de som alto, buscando a efetividade das atividades;
Transparência	Cientificação dos interessados, da Ouvidoria e do Conselho Superior, das providências adotadas pela Promotoria;
Cooperação	Construção de vínculos com órgãos e entidades públicas para facilitar o fluxo de informações com o Ministério Público; Atuar na Força Tarefa do Caso Pinheiro;

ATIVIDADES VINCULADAS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2.3. PROGRAMA ESTRATÉGICO:	AÇÃO ESTRATÉGICA:	ATIVIDADES:
Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais e prevenção à criminalidade.	Difundir políticas de atuação junto aos Conselhos Municipais de Segurança	1. Esclarecimento da sociedade sobre as funções e os canais de acesso ao Ministério Público; 2. Celeridade na prática dos atos processuais; 3. Interposição de recursos visando a correta aplicação da lei penal. 4. Atuar em todos os processos judiciais e procedimentos de interesse do Ministério Público que tramitam no Juizado Especial e Vara de Violência Doméstica de União dos Palmares (4ª Vara). 5. Acompanhar os Conselhos Municipais, através do procedimento administrativo nº 09.2023.00000407-1;

O presente plano de atuação e gestão foi construído com lastro no Plano Estratégico Institucional (2023-2029) do Ministério Público do Estado de Alagoas, que, por seu turno, foi elaborado com base no Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro, em consultas públicas à sociedade e na escuta de membros e servidores da Instituição, em atendimento à Recomendação 01/2023 da Corregedoria Nacional do CNMP.

Maceió, 24 de abril de 2023.

Jomar Amorim de Moraes
Promotor de Justiça

¹Disponível em <https://sistemas.mp.al.mp.br/planejamento/wp-content/uploads/2023/02/Livro-PEI-2023-2029.pdf>

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000750-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça de Capela/AL, adiante firmado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e CONSIDERANDO o teor da Representação formulada perante esta Promotoria de Justiça a pela Associação dos Mototáxis de



Capela/AL, referente ao suposto exercício irregular da profissão por parte de alguns motociclistas, bem como a ausência de fiscalização pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 127, *caput*, incumbiu ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.009/2009 regulamentou a profissão de mototaxista;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

CONSIDERANDO que a certificação, por parte do Ministério Público, da solução dos problemas relatados pela representante demandará acompanhamento por certo período de tempo;

CONSIDERANDO que decorreu o prazo do art. 3º, *caput*, da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, determinando as seguintes providências:

- a) autue-se e registre-se a presente portaria e documentação anexa, no SAJ MP, por meio da evolução da Notícia de Fato nº 01.2022.00002101-1;
- b) intime-se a representante, para que se manifeste acerca do ofício de fls. 06/07, no prazo de 15 (quinze) dias;
- c) intime-se a Prefeitura de Capela, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe a respeito da existência de regulamentação municipal da atividade de mototáxi, anexando aos autos os competentes atos normativos;
- d) oficie-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, comunicando-lhe acerca da instauração do presente procedimento;
- e) publique-se a presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- f) após, voltem os autos conclusos para deliberação.

Cumpra-se.

Capela/AL, 25 de abril de 2023.

Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Promotor de Justiça

Ministério Público Estadual de Alagoas
1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro
Nº 09.2023.00000742-4
Portaria Nº 0016/2023/01PJ-MDeod

A 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro no uso das atribuições ações que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, 225 e IX e 197 da Constituição da República, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93 e, com fulcro no art. 2º, II e §§ 4º e 5º da Resolução 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, ;

CONSIDERANDO que a Carta Magna em seu art. 225, *caput*, garante a todos direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do Poder Público e da coletividade protegê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é órgão legitimado para a propositura da Ação Civil Pública em defesa do meio ambiente e outros direitos difusos e coletivos, conforme dispõe o art. 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Magna Carta estabelece como dever do poder público a conservação do patrimônio público (art. 23, I);

CONSIDERANDO ainda que a política de desenvolvimento urbano deve velar pelo pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos habitantes (art. 182, I da CF/88)

CONSIDERANDO a representação dos moradores da Rua Merluza no bairro do Francês dando conta da falta de pavimentação e iluminação adequada no local;

CONSIDERANDO que em resposta a este órgão ministerial a Secretaria de Infraestrutura informou que existe um processo licitatório em curso para pavimentação do local;

CONSIDERANDO que art. 182, da Constituição, ao tratar da "Política Urbana" no 'Capítulo II' de seu 'Título VII', estabeleceu que compete ao Poder Público municipal a execução da política de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, logo no 'Capítulo I', notadamente no *caput* e nos incisos de seu artigo 2º I, estabelece a garantia de "a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para



as presentes e futuras gerações”;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a política urbana, especialmente implementação de pavimentação e iluminação na Rua Merluza, Francês, Marechal Deodoro/AL (art.8º, II da resolução 174/17- CNMP) ;

Resolve INSTAURAR O PROCEDIMENTO passa a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Sistema de Automação de Justiça, sob número 09.2023.00000742-4;
2. Publicar a presente portaria no Diário Oficial do Ministério Público, consoante determina o art. 9º da resolução 174/17- CNMP;
3. Oficiar ao Município de Marechal Deodoro, por meio da Secretaria de Infraestrutura para que apresente cronograma de realização das obras de pavimentação da Rua Merluza, Francês, Marechal Deodoro/AL

bem como informe acerca dos reparos necessários para fornecimento regular da iluminação pública no local;

Aguarde-se resposta para novas deliberações. Marechal Deodoro, 25 de abril de 2023 Maria Luísa Maia Santos Promotora de Justiça

Nº 06.2021.00000425-2

PORTARIA Nº 0015/2023/PJ-SSeba

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotora de Justiça titular da Comarca de São Sebastião/AL, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II, III e VI da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85).

CONSIDERANDO a informação recebida nesta Promotoria de Justiça sobre a solicitação de alteração de carga horária dos servidores dos cargos de Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante escolar, Secretário Escolar e Assistente Administrativo Educacional de 40 horas semanais, para 30 horas semanais, ante a visão de igualar-se à carga horária dos servidores de concursos anteriores (2007) do Município de São Sebastião;

CONSIDERANDO que em seus argumentos os servidores municipais irredimidos informam a existência de Emenda que modifica o Projeto Lei 24/2013, artigo 43, que modifica o Plano de Cargo e Carreira do Município de São Sebastião de 40 horas semanais para 30 horas semanais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público já iniciou, por meio do procedimento Notícia de Fato (NF Nº 01.2019.00003809-3), diálogo com a Secretaria de Educação com vistas a esclarecer a existência ou não de possível ferimento ao princípio da isonomia entre os servidores da educação no Município, antes de qualquer ajuizamento de ação judiciária;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato restou evoluída para Procedimento Preparatório, e o prazo deste último encontrou seu termo por razão do artigo 2º, § 6º da, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer continuidade das investigações iniciadas, a fim de confirmar o respeito ao princípio da isonomia aos servidores da Secretaria de Educação do Município de São Sebastião;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da apuração da legislação de regência do Plano de Cargos e Carreira municipal a fim de vislumbrar um melhor deslinde ao presente caso;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, conforme art. 2º, parágrafo 7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, bem como



determinar as seguintes providências:

1. Autue-se e registre-se a presente portaria;
2. Proceda a publicação da presente em Diário Oficial;
3. Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
4. Enviem os autos conclusos para análise.

São Sebastião, 25 de abril de 2023

SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO
Promotora de Justiça

Nº 06.2019.00000951-0

PORTARIA Nº 0014/2023/PJ-SSeba

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotora de Justiça titular da Comarca de São Sebastião/AL, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II, III e VI da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85).

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de São Sebastião recebeu informações dando conta da existência de irregularidades referente a alugueis de imóveis pelo Município de São Sebastião;

CONSIDERANDO que, em sede de Procedimento Preparatório, o Ministério Público requisitou informações acerca dos imóveis que estão alugados pelo Município de São Sebastião, com respectivas cópias de contratos firmados com correspondentes locadores e até a oportunidade não obteve resposta;

CONSIDERANDO findo o prazo do Procedimento Preparatório anteriormente instaurado (artigo 2º, § 6º da , da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007);

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer continuidade das diligências requeridas a fim de vislumbrar um melhor deslinde ao presente caso;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, conforme art. 2º, parágrafo 7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, bem como determinar as seguintes providências:

1. Autue-se e registre-se a presente portaria;
2. Proceda a publicação da presente em Diário Oficial;
3. Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
4. Enviem os autos conclusos para análise.

São Sebastião, 25 de abril de 2023



SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO
Promotora de Justiça

Nº 06.2023.00000247-3

PORTARIA Nº 0012/2023/PJ-SSeba

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela Promotora de Justiça titular da Comarca de São Sebastião/AL, adiante firmada, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o artigo 127 da Constituição Federal, determina ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, inciso II, da CF/88, que atribui ao Ministério Público a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, inciso III da Constituição Federal, versar sobre caber ao Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do mesmo comando constitucional prever a atribuição do Parquet para expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de São Sebastião recebeu denúncia registrada no “Disque 100/Ligue 180”, dando conta da alteração das bancas de madeira utilizadas pelos feirantes no comércio local, por bancas de metal, por via de ato unilateral da Prefeitura de São Sebastião, sem prévia comunicação aos feirantes locais;

CONSIDERANDO a necessidade de compreender as razões que culminaram na realização da alteração das bancas da feira livre, bem como a motivação pela qual a Gestão Pública supostamente não cientificou os feirantes que possuem comércio na localidade, a fim de oferecer um deslinde elucidativo ao presente caso;

CONSIDERANDO que não houve resposta ao ofício expedido por esta Promotoria de Justiça à municipalidade local;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 (Alterada pelas Resoluções nºs 35/2009, 59/2010, 107/2014, 126/2015, 143/2016 e 161/2017) e Art. 26, I, alínea b, da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE:

a) Instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, conforme art. 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 (Alterada pelas Resoluções nºs 35/2009, 59/2010, 107/2014, 126/2015, 143/2016 e 161/2017), haja vista necessidade de apurar o evento de substituição das bancas de madeira utilizadas pelos feirantes responsáveis por comércio na feira livre localizada na Praça Roque Lagoa, no Centro da cidade de São Sebastião AL.

b) Determinar as seguintes providências:

b.1) Autue-se e registre-se a presente portaria;

b.2) Comunique-se a instauração do presente procedimento, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ;

b.3) Cumpram-se os comandos do último despacho.

São Sebastião, 25 de abril de 2023

SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO
Promotora de Justiça

Nº 06.2023.00000229-5



PORTARIA Nº 0013/2023/PJ-SSeba

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela Promotoria de Justiça Titular do Município de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, incisos II, III e VI, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, e art. 8º, inciso II, da LC 75/93);

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO o fato de esta promotoria ter sido noticiada da situação de contratação de guardas municipais, referentes a uma publicação de "Edital de Emergência" do Município de São Sebastião/AL, cujo objetivo seria a contratação, em caráter precário, de Guardas Municipais para ajuda no combate do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de continuidade no processo de apuração da supracitada informação, bem como todas as providências cabíveis;

RESOLVE:

A) Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fulcro na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, destinado a fiscalizar a correta aplicação dos preceitos constitucionais estabelecidos, regras, princípios legais da administração pública, bem como, que tal aplicação obedeça às normas legais de direito esculpidas na legislação específica.

B) Determinar as seguintes providências:

b.1) Autue-se e registre-se a presente portaria;

b.2) Promova-se a publicação da presente em Diário Oficial;

b.3) Comunique-se a instauração do presente procedimento, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ;

b.4) Cumpram-se os comandos do último despacho;

São Sebastião/AL, 25 de abril de 2023

SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO
Promotora de Justiça

Asplage

Asplage

Publicação dos projetos no DOE – Projeto sem custos

Projeto Dever de Casa: Proteção e Inclusão nas Escolas

Categoria: finalístico

Área de Atuação Estratégica – Mulher/Grupos Vulneráveis/Educação/Criança e Adolescência

Responsável/Demandante – Núcleo de Defesa da Mulher/Núcleo de Defesa da Educação/Núcleo da Infância e Juventude

Prazo: 12 meses

Produto pactuado: Cumprimento da determinação legal disposta nos artigos 26 e 26-A, da Lei 9394/1996, para que conste na grade escolar, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, adolescente e a mulher, bem como o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.



Equipe de execução: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, Kleber Valadares Coelho Júnior, Hylza Paiva Torres de Castro, Cláudio Luiz Galvão Malta, Maria Cristina Mendes Cavalcante e Delúcio de Gusmão Andrade (Gerente).

Projeto Sistema Pente Fino

Categoria: Estruturante

Área de Atuação Estratégica – Criminal/Crime Organizado/Lavagem de dinheiro

Responsável/Demandante – Núcleo de Gestão da Informação - NGI

Prazo: 6 meses

Produto pactuado: Possibilitar, através de *hub* formado através de operação de *crawler*, objetivando encontrar, indexar e apresentar informações relativas às despesas públicas escrituradas nos portais de transparência dos 102 municípios do Estado de Alagoas, acessível no portal do Ministério Público, aos membros, servidores e à sociedade como um todo, possibilitando acesso indexado e das despesas públicas de todos os municípios do Estado, para fins de conhecimento geral, controle social e ferramenta de apoio às persecuções criminais e de atos de improbidade administrativa, possibilitando, também, criar um ranking de portais da transparência, conforme a qualidade da informação.

Equipe de execução: John Lenon Santos Nascimento e Isadora Barros Rodrigues (Gerente)

Projeto Escola do Júri – Tribunal da Cidadania

Categoria: Estruturante

Área de Atuação Estratégica – Escola Superior do MPAL

Responsável/Demandante - ESMPAL

Prazo: 10 meses

Produto pactuado: Criação da Escola do Júri pela ESMPAL e realização de ações coordenadas e atividades de fomento à participação do Ministério Público de Alagoas na docência, com o intuito de ampliar os estudos e aprimorar a atuação do MPAL no Tribunal do Júri.

Equipe de execução: Lavínia Maria Oliveira Nobre (Gerente), Lídia Malta Prata Lima, Ariadne Dantas Menezes e Ricardo de Souza Libório.

Projeto Sistema Lumiar

Categoria: Estruturante

Área de Atuação Estratégica – Criminal/Crime Organizado/Lavagem de dinheiro

Responsável/Demandante – Núcleo de Gestão da Informação - NGI

Prazo: 6 meses

Produto Pactuado: Consistirá em um ambiente, que integrará o repositório dos RIFs difundidos ao Ministério Público do Estado de Alagoas, acessível a partir da informação do número de procedimento investigatório ou ação judicial de atribuição do membro, indexado e pesquisável por nome ou CPF/CNPJ, retornando como resultado o número dos Relatórios de Inteligência Financeira integrantes do acervo, possibilitando o acesso ao mesmo, como também pesquisas relacionadas.

Equipe de execução: John Lenon Santos Nascimento (Gerente) e Isadora Barros Rodrigues.

Projeto Grupo de Apoio às Vítimas de Crime - GAVCrime

Categoria: Finalístico

Área de Atuação Estratégica – Direitos Humanos

Responsável/Demandante – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos/CAOP

Prazo: 11 meses

Produto pactuado: Número de atendimentos feitos pelo GAVCrime a vítimas de crimes graves e catástrofes.

Equipe de execução: Coordenadora do Projeto – Marluce Falcão de Oliveira, Hylza Paiva Torres de Castro, Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro, Flávio Vasconcelos de Brito (Gerente)

Projeto Proteção na Rede – Comunicação para prevenção contra violência doméstica e familiar.

Categoria: Finalístico

Área de Atuação Estratégica – Mulher/Grupos Vulneráveis/Comunicação Social

Responsável/Demandante – 43ª Promotoria de Justiça da Capital/35ª Promotoria de Justiça da Capital/Diretoria de Comunicação

Prazo: 9 meses

Produto Pactuado: Criar espaços de comunicação e participação para difusão de conteúdos e ideias sobre DIREITOS DA MULHER, DIVERSIDADE, MINORIAS E COMBATE AS VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS E FAMILIARES. Para obtenção desse fim serão criadas e fortalecidas contas no *instagram*, *facebook*, *youTube* e *whatsApp*. Nestes espaços de comunicação serão publicados diariamente conteúdos relacionados aos temas, buscando com isso desenvolver uma prática de transmissão de informações que possam contribuir para que a sociedade de um modo geral – e em especial os grupos sociais que trabalham ou atuam no contexto do enfrentamento às violências - possam refletir e construir um novo paradigma de convivência social. Nestes mesmos ambientes virtuais serão realizadas atividades FORMATIVAS, CURSOS e APRESENTAÇÕES. Também serão realizadas CAMPANHAS, divulgação de eventos e atividades, bem como ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS e SOCIAIS



Equipe de execução: Cláudio Luiz Galvão Malta, AdÉzia Ferreira Lima, Janaína Ribeiro Soares e Thaysa Bernardo (Gerente)

Projeto Sou do Bem, digo não à Corrupção! – nas redes

Categoria: Finalístico

Área de Atuação Estratégica - Corrupção/Patrimônio Público

Responsável/Demandante – - 18ª, 21ª e 22ª Promotorias de Justiça da Capital

Prazo: 9 meses

Produto Pactuado: Novos materiais de divulgação do tema ‘tica do Projeto “Sou do Bem, Digo Na~o a` Corrupça~o” direcionados a` s redes sociais, produzidos por indivíduos e entidades envolvidos.

Equipe de execução: Antônio Miguel B. T. V. dos Santos (Gerente) , Stela Vale´ria S. de F. Cavalcanti, Janyl Gonçalves Barbosa, Norma Suely Tenório de Melo Medeiros e Luciano Soares Silvestre

Projeto Grupo de Estudos Criminais

Categoria: finalístico

Área de Atuação Estratégica – Criminal/Direitos Humanos

Responsável/Demandante – Núcleo de Combate ao Crime - CAOP/MPAL

Prazo: 11 meses

Produto pactuado: Aprimoramento do conhecimento e o enfrentamento do fenômeno social da criminalidade no estado de Alagoas e aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas, a ser apurado pelo número efetivo das ações resolutivas de capacitação de membros e agentes de segurança pública, Conselhos de Segurança e ações preventivas junto a sociedade alagoana, por meio de campanhas de prevenção e produção técnico-jurídica.

Equipe de execução: Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro (Coordenadora), Marluce Falcão de Oliveira, Silvana de Almeida Abreu e Thiago Duarte Cavalcante (Gerente).

Projeto Terceiro Setor Digital

Categoria: Estruturante

Área de Atuação Estratégica – Fundações

Responsável/Demandante – 24ª Promotoria de Justiça da Capital – Especializada em fundações e demais entidades de interesse social.

Prazo: 12 meses

Produto pactuado: O projeto tem como escopo realizar a virtualização do arquivo geral de fundações, catalogando todas as fundações existentes no Estado de Alagoas, associações e demais entidades do terceiro setor que tenham interesse público. A construção deste banco de dados e sua virtualização contribuirá com o velamento das fundações, bem como conferirá maior controle da destinação de recursos públicos no que toca ao terceiro setor e às associações que prestam serviços sociais.

Equipe de execução: Eveline Soares de Melo(Gerente) e Givaldo de Barros Lessa – Promotor responsável.

Projeto Campanha Destine Dignidade

Categoria: Finalístico

Área de Atuação Estratégica – Direitos Humanos

Responsável/Demandante – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos

Prazo: 4 meses

Produto pactuado: Entrega da campanha e sua veiculação

Equipe de execução: Marluce Falcão de Oliveira, Dênis Guimarães de Oliveira, Micheline Laurindo Tenório dos Anjos, Janaína Ribeiro Soares, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira, Thomaz Augusto Lucena Fireman.

Projeto Observatório dos Direitos Humanos do MPAL

Categoria: Finalístico

Área de Atuação Estratégica – Direitos Humanos/ESMPAL

Responsável/Demandante – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos

Prazo: 10 meses

Produto Pactuado: Criação, estruturação e funcionamento do Observatório de Direitos Humanos/MPAL.

Equipe de execução: Eduardo Tavares Mendes, Marluce Falcão de Oliveira e Lídia Malta Prata Lima,

Projeto Pequenos delitos, grandes transformações!

Categoria: Finalístico

Área de Atuação Estratégica – Criminal

Responsável/Demandante – 37 e 41ª Promotoria de Justiça da Capital

Prazo: 8 meses

Produto pactuado: Em um primeiro momento, do ponto de vista institucional, o projeto contribui para protagonismo ao Ministério Público como agente definidor das demandas a serem atendidas através das propostas de transação penal. Do ponto de vista finalístico, o projeto visa dar destinação social e humanitária às transações penais, trazendo benefícios de variadas espécies para a população, como a melhoria no estoque nos bancos de sangue e estruturação de ações em comunidades carentes,



beneficiando ações comunitárias de sucesso (ex: equipar bibliotecas, criar salas de informática, adquirir equipamentos em centros de cuidado a idosos, etc.)

Equipe de execução: Bruno de Souza Martins Baptista, Sandra Malta Prata Lima e Débora Silva Santos.

Projeto Mulheres em Segurança – Assédio Não!

Categoria: Finalístico

Área de Atuação Estratégica – Criminal/Mulher/Grupos Vulneráveis/Direitos Humanos

Responsável/Demandante – 62ª Promotoria de Justiça da Capital - Controle Externo da Atividade Policial e Tutela da Segurança Pública

Prazo: 11 meses

Produto Pactuado: Serão realizadas ações nos cursos de formação, com o apoio da Faculdade de Direito da UFAL e pesquisadores que acompanham o projeto, com o objetivo de forjar uma cultura de fomento a uma atuação profissional para as mulheres da segurança, livre do assédio, apesar de desempenharem suas funções em instituições hierarquizadas, com maioria masculina e pautadas pela disciplina, inclusive mediante sensibilização dos homens e de seu papel na garantia da qualidade de trabalho para as mulheres. Será realizado o acompanhamento da Recomendação expedida pela 62ª Promotoria de Justiça da Capital, a qual contempla várias providências a serem adotadas no âmbito de toda instituição de segurança pública.

Equipe de execução: Karla Padilha Rebelo Marques, Marluce Falcão de Oliveira, Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro e Hylza Paiva Toirres de Castro

Projeto Idoso Cidadão Campo Alegre

Categoria: Finalístico

Área de Atuação Estratégica – Direitos Humanos

Responsável/Demandante – Promotoria de Justiça de Campo Alegre

Prazo: 11 meses

Produto Pactuado: Ao final do Projeto será apresentado um relatório conclusivo demonstrando os resultados, sendo mensurado o produto pelo número de ações realizadas, prevendo um percentual de 80% conforme cronograma a ser apresentado.

Equipe de execução: Andreson Charles Silva Chaves, Marluce Falcão de Oliveira, Lucas Rafael da Silva.